



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
RUA MATA ATLÂNTICA, 447 - Bairro BOSQUE DE BARÃO - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-AUD

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Campinas, 22 de dezembro de 2022.

I – OBJETIVOS DA AUDITORIA

Em linhas gerais, a responsabilidade da Auditoria Interna é comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas que compõem a estrutura da FJPO; monitorar o cumprimento de recomendações e de determinações dos órgãos de controle externo, bem como das recomendações em auditorias internas anteriores; dar conhecimento ao Presidente da FJPO das irregularidades e ilegalidades verificadas no processo de auditoria; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; agregar valor à gestão e melhorar as operações técnicas e administrativas da FJPO, propondo ações preventivas e corretivas, de forma a assistir a Administração na consecução de seus objetivos estratégicos institucionais; orientar o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, de modo a integrar os dados e facilitar as análises dos sistemas de controle institucional.

II – ESCOPO DO TRABALHO

ESCOPO	DESCRIÇÃO	DATA REALIZADA
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	AUDITORIA DOS PROCESSOS DE CONTROLE DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS DA FJPO	ABRIL/2022
DEPARTAMENTO DE ADM., FINANÇAS E SUPERVISÃO GERAL	MONITORAR O CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DE DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO DAS RECOMENDAÇÕES EM AUDITORIAS INTERNAS ANTERIORES	AGOSTO/2022
FJPO	AUDITAR OS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO E ORIENTAR O APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, DE MODO A INTEGRAR OS DADOS E FACILITAR AS ANÁLISES DOS SISTEMAS DE CONTROLE INSTITUCIONAL – VERIFICAR ANDAMENTO SIAFIC	DEZEMBRO/2022
AUDITORIA INTERNA	ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA - 2022	DEZEMBRO/2022

AUDITORIA INTERNA	ELABORAR O PAINT - 2023	DEZEMBRO/2022

III – PONTOS DE AUDITORIA

Em nossa AUDITORIA DOS PROCESSOS DE CONTROLE DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS DA FJPO, em abril de 2022, no Departamento de Infraestrutura, constatamos que este se encontra adequadamente estruturado para o exercício de suas atribuições regimentais.

Os exames realizados no decorrer da auditoria não obtiveram indícios de falhas e/ou irregularidades que poderiam comprometer ou causar prejuízos ao erário. Também não constatamos quaisquer atos praticados com ausência de boa-fé ou visando garantir outros interesses que não os da FJPO. Entretanto, necessária se faz a implementação processos automatizados para aprimoramento da gestão.

Em relação ao objetivo de MONITORAR O CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DE DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO DAS RECOMENDAÇÕES EM AUDITORIAS INTERNAS ANTERIORES, obtivemos do setor contábil, do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral que os processos judiciais de acordo com o relatório anexo, documento nº 4956265, foram classificados em possível e remota. Os de classificação remota não são contabilizados e tão pouco evidenciados em notas explicativas. Quanto aos processos judiciais classificados como de perda possível, estes foram evidenciados em notas explicativas, conforme documento anexo nº 6190407.

Por fim, em relação ao objetivo de AUDITAR OS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO E ORIENTAR O APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, DE MODO A INTEGRAR OS DADOS E FACILITAR AS ANÁLISES DOS SISTEMAS DE CONTROLE INSTITUCIONAL – VERIFICAR ANDAMENTO SIAFIC, os registros dos pedidos de adiantamento, bem como das prestações de contas da amostra analisada encontram-se em concordância com o disposto na Resolução FJPO nº 04/2020. O SIAFIC encontra-se em finalização de discussões para o modo de consolidar um contrato de prestação de serviços pela FJPO, referentes à área Contábil, Financeira e Orçamentária, com a mesma empresa fornecedora desses serviços para a Prefeitura Municipal de Campinas, conforme exigência legal. No entanto, atualmente o Município disponibiliza para a Fundação o uso do Software por ele contratado, sem ônus para a FJPO.

IV – RECOMENDAÇÕES

Acerca da auditoria no setor de Almoxarifado e Patrimônio, recomendamos a realização de um planejamento estruturado para que possam aprimorar os métodos de controle com sistemas informatizados e integrados com as demais unidades administrativas da FJPO.

V – CONCLUSÃO

No exercício de 2022, baseado nas considerações acima, nas amostras e verificações coletadas, a Auditoria Interna conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais

Em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Resolução FJPO nº 01, de 10 de janeiro de 2020, apresentamos o Relatório Anual de Auditoria, referente ao exercício de 2022.

CRISTIANO KREPSKY
AUDITOR INTERNO
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

LAÍS SANTOS DE ASSIS
AUDITORA INTERNA
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PYTERSON MATHIAS MARTINS
AUDITOR INTERNO
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **PYTERSON MATHIAS MARTINS, Membro**, em 28/12/2022, às 10:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO KREPSKY, Biólogo(a)**, em 28/12/2022, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS DE ASSIS, Biólogo(a)**, em 29/12/2022, às 14:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7103711** e o código CRC **71D94F7C**.